



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 305/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.661 de 20 de dezembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0400	- SECRETARIA M. DA PROC. ASS. JURÍDICOS	
0401	- COORDENAÇÃO GERAL	
0401.0412200022.009	- Manut. Da Estrut. Func. Otim. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
301/3.3.90.14.00	- Diárias Pessoa Civil	3.000,00
0500	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0501	- COORDENAÇÃO GERAL	
0501.0412200022.012	- Manut. Da Estrut. Func. Otimiz. Rec. De Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
512/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
0900	- SEC. M. SERVIÇOS PUBL. E RODOVIÁRIOS	
0901	- COORDENAÇÃO GERAL	
0901.1545200072.028	- Manut. Dos Serv. Limp. Pub. Coleta de Lixo	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1439/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	2.200,00
1000	- SECRETARIA M. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1001	- COORDENAÇÃO GERAL	
1001.2369100082.040	- Incentivo a Política Municipal do Comércio	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1916/3.3.50.41.00	- Contribuições	1.800,00
1100	- SEC. MUN. AGRIC. MEIO AMBIENTE E TURISMO	
1101	- COORDENAÇÃO GERAL	
1101.2060200092.171	- Fomento Agropecuário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2186/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	30.000,00
	T O T A L.....	40.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

- 1100 - SEC. MUN. AGRIC. MEIO AMBIENTE E TURISMO
- 1101 - COORDENAÇÃO GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto 305/2011

FI 02

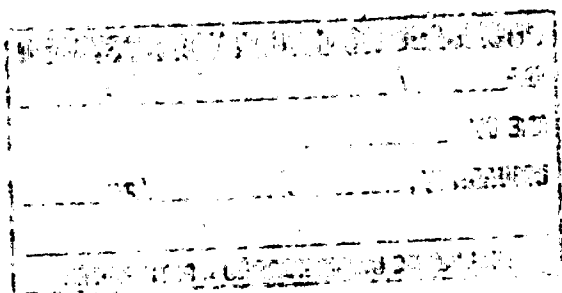
1101.2060600091.077	- Aquisição de Patrulha Mecanizada	
	- FONTE DE RECURSOS 0100	
2250/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
	- TOTAL	40.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de outubro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



AMPLIADO PARA TODAS AS Cidades do Estado
de Minas Gerais

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / Outubro / 120 LL
DE Nº 9309
UBUARAMA, 20 / 10 / 120 LL
W. Mangano
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO